



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022, às 14:40 horas, na sala 926 do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) João Vitor Steimbach, regularmente matriculado(a) sob número 17100181, intitulado Investigação do Efeito Citotóxico das Imidazopiridinas DSH55 e DSH56 sobre Células de Leucemia Aguda A Banca Examinadora, composta por:

Maria Cláudia Santos da Silva (Orientador como presidente),
Izabella Thaís da Silva (1º membro),
Alfeu Zanotto Filho (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

() NÃO solicitou Embargo

(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)